

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026/PMPA-DL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 7º e 8º; e nos Decreto Estadual nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as sessões públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, a elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

• CEL QOPM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA MF: 58080061, CPF: 786.142-49;
• TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 689.812-91;

• MAJ QOPM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MF: 572004401, CPF: 662.412-49;

• CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 140.122-53;

• 1º TEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF: 394.782-34;

• 1º TEN QOPM MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, MF 55588074-3, CPF: 649.162-87.

• 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA CPF: 534.862.53 MF: 57200038-1

• 3º SGT PM JULIANA CUNHA DE SOUZA CPF: 870.102-34 MF: 572323831

• 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 685.422-68;

• 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 917.382-68;

• 3º SGT PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, MF 572328831, CPF: 008.402-59;

- CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF: 946.981.712-53;

• CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 330.092-80;

• CB PM JAQUILENE SOUZA DA SILVA MARTINS, MF 59004442/1, CPF: 934.108.162-91;

- SD PM KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA, MF: 3541491/1, CPF: 015.571.322-16.

- SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.

• 1º Nas licitações processadas mediante a modalidade Pregão, os agentes de contratação designados para a condução desses certames, na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; e poderão compor a equipe de apoio em auxílio ao pregoeiro designado, conforme Art. 8º, § 1º do mesmo diploma legal;

• 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital e a homologação do resultado do certame;

• 3º Compete ao Diretor de Licitação, ou a quem este delegar, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como, designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Permanente de Contratação pelos militares estaduais abaixo relacionados para, em substituição aos agentes de contratação, conduzirem as licitações que envolvam bens ou serviços especiais, conforme previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021, inciso "L" do Art. 6º c/c o 8º, § 2º; assim como, ficam incumbidos de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, quando for o caso, e aos procedimentos auxiliares.

• CEL QOPM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA MF: 58080061, CPF: 786.142-49;

• TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 689.812-91;

• MAJ QOPM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MF: 572004401, CPF: 662.412-49;

• CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 140.122-53;

• 1º TEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF:

394.782-34;

• 1º TEN QOPM MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, MF 55588074-3, CPF: 649.162-87.

• 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA CPF: 534.862.53 MF: 57200038-1

• 3º SGT PM JULIANA CUNHA DE SOUZA CPF: 870.102-34 MF: 572323831

• 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 685.422-68;

• 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 917.382-68;

• 3º SGT PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, MF 572328831, CPF: 008.402-59;

- CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF: 946.981.712-53;

• CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 330.092-80;

• CB PM JAQUILENE SOUZA DA SILVA MARTINS, MF 59004442/1, CPF: 934.108.162-91;

- SD PM KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA, MF: 3541491/1, CPF: 015.571.322-16.

- SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.

• 1º A comissão a que se refere o caput deste artigo, quando atuar na condução dos certames na forma eletrônica, será cadastrada no sistema ComprasGov e sua composição deverá ser de, no mínimo, 03 (três) militares estaduais, sendo presidida por um dos Oficiais ali relacionados;

• 2º. A Comissão Especial, quando designada, será integrada por, no mínimo, 03 (três) militares estaduais a qual será presidida por um dos Oficiais listados no caput deste artigo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1280704

PORTARIA N.º 5211/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando N.º 619/2025 – CorGERAL, de 19 de dezembro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 233, de 18 de dezembro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA (PAE N.º 2025/3805540);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, matrícula funcional n.º 573626901, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III;

Art. 2º AO CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA, encaminhar os autos relacionados ao 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, juntamente com a publicação desta portaria ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPSS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021

Art. 3º DETERMINAR AO CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1280594

PORTARIA N.º 5212/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando N.º 619/2025 – CorGERAL, de 19 de dezembro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 233, de 18 de dezembro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA (PAE N.º 2025/3805540);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA, matrícula funcional n.º 57199255/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que